

# Sistema **INDÚSTRIA**

## Manual de Marcas

Normas de aplicações do  
Sistema Indústria, CNI, SESI, SENAI e IEL

Versão 1.0

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

**SESI** Serviço  
Social  
da Indústria

**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL** Instituto  
Euvaldo  
Lodi

# Sumário

Introdução .....	3
Estrutura das Entidades e Órgãos Nacionais e Regionais do Sistema Indústria.....	4
Processo construtivo das marcas.....	5
Processo construtivo das marcas das Entidades e Órgãos Nacionais.....	6
Processo construtivo das marcas.....	7
Paleta de cores.....	8
Malha construtiva de Sistema Indústria, CNI, SESI, SENAI e IEL.....	9
Versão completa das marcas .....	10
Versão reduzida das marcas.....	11
Área de proteção das marcas .....	12
Redução máxima das marcas.....	13
Ações conjuntas entre Entidades e Órgãos do Sistema Indústria .....	14
Patrocínio das Entidades e Órgãos Nacionais .....	15
Arquitetura das marcas das Entidades e Órgãos Regionais.....	16
Ações proprietárias ou de patrocínio dos Órgãos e Entidades Regionais .....	17
Ações conjuntas entre as Entidades e Órgãos Regionais .....	18
Ações conjuntas entre Órgãos e Entidades Nacionais e Regionais.....	19
Exemplos de aplicações em peças digitais .....	20
Aplicações monocromáticas das marcas.....	21
Ordem de importância no posicionamento das marcas nas aplicações horizontais.....	22
Ordem de importância no posicionamento das marcas nas aplicações verticais.....	23
Sinalização térrea e aérea em eventos.....	24
Aplicação incorreta da marca .....	25
Versão em inglês e espanhol.....	26
Marcas derivadas.....	27
Marcas do conselho nacional do SESI .....	28
Aplicações.....	29

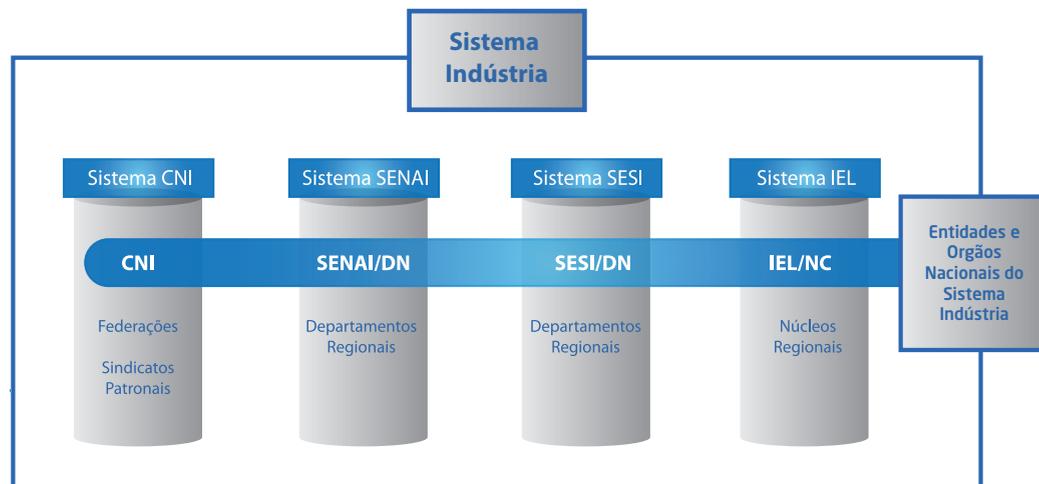
## INTRODUÇÃO

Assim como as tecnologias e práticas de negócios avançam, é essencial que as marcas que representam instituições e organizações se adaptem para refletir essas mudanças e manter sua relevância. Este manual foi atualizado para apresentar uma modernização das marcas que compõem o Sistema Indústria (CNI, SESI, SENAI e IEL) e garantir a preservação da integridade da aplicação. O manual também apresenta a aplicação da marca SISTEMA INDÚSTRIA, que, apesar de não ser uma pessoa jurídica e não possuir personalidade jurídica própria, remete a uma ideia sistêmica, sendo um conceito utilizado quando há a presença de duas ou mais entidades ou órgãos. Ao seguir estas orientações, asseguramos uma aplicação consistente e eficaz das marcas, fortalecendo a identidade visual de cada uma delas.

A modernização das marcas do Sistema Indústria - CNI, SESI, SENAI e IEL - através da remoção dos elementos de caixa e a adoção de um design mais arredondado é uma medida necessária para alinhar-se com as expectativas contemporâneas e comunicar eficazmente sua missão e valores.

Importante: Sabemos que os meios de comunicação estão em constante evolução. Pensando nisso, este manual foi projetado para ter a flexibilidade de acompanhar essa evolução, permitindo atualizações periódicas nas aplicações das marcas.

## ESTRUTURA DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS NACIONAIS E REGIONAIS DO SISTEMA INDÚSTRIA



A CNI é a principal representante da indústria brasileira na defesa e na promoção de políticas públicas que favoreçam o empreendedorismo e a produção industrial.

O SESI atende indústrias e trabalhadores em gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e na promoção da saúde e educação dos trabalhadores, seus dependentes e comunidade.

O SENAI oferece cursos de iniciação profissional, graduação e pós-graduação tecnológica para colaboradores da indústria brasileira, além de ser referência no apoio à tecnologia e inovação em empresas industriais de todos os portes e segmentos.

O IEL, por sua vez, oferece soluções customizadas em gestão corporativa, educação empresarial e desenvolvimento de carreiras.

## Tipografia

A escolha da fonte Neo Sans se justifica por estar associada à sensação de suavidade. Ao adotar uma estética mais arredondada, as marcas do Sistema Indústria transmitem uma imagem mais acolhedora e acessível. Isso é especialmente relevante para instituições como SESI e SENAI, que buscam envolver comunidades e promover a educação e o desenvolvimento profissional.

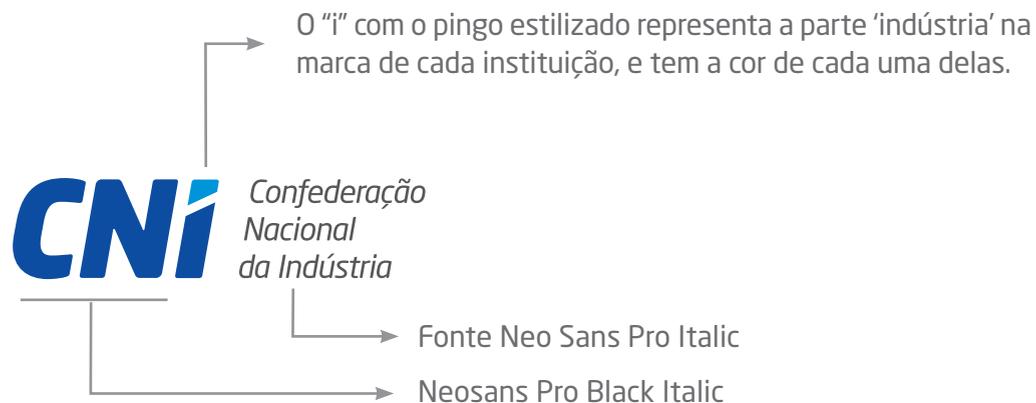
### **NEOSANS PRO BLACK ITALIC**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890**

### *NEOSANS PRO ITALIC*

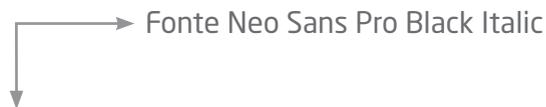
*ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
1234567890*

**PROCESSO  
CONSTRUTIVO  
DAS MARCAS DAS  
ENTIDADES E  
ÓRGÃOS NACIONAIS**



SESI, SENAI e IEL também seguem a mesma estrutura, mudando apenas a cor do pingo no "i".





Fonte Neo Sans Pro Black Italic

**Sistema**  
**INDÚSTRIA**

A marca do Sistema Indústria foi construída utilizando a fonte eo Sans Pro Black Italic.

O nome "Sistema" é composto com a tipografia em que o "S" está em caixa-alta e o restante em caixa-baixa.

Na palavra "INDÚSTRIA", a fonte também é eo Sans Pro Black Italic, com as letras "i"s estilizadas.

**Sistema**  
**INDÚSTRIA**  
**CNI | SESI | SENAI | IEL**



O uso da escrita CNI, SESI, SENAI e IEL na base da palavra Sistema Indústria é facultativo.

## PALETA DE CORES

Sistema Indústria e CNI: utilizam a cor azul escuro e o detalhe em azul claro, que simboliza confiança e estabilidade. A CNI é a voz da indústria brasileira, liderando o diálogo e a defesa de interesses do setor perante a sociedade e o governo.

SESI: utiliza o azul com um detalhe em verde, que transmite serenidade e responsabilidade social. O SESI se dedica à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e de suas famílias.

SENAI: combina a cor azul com o detalhe em laranja. O SENAI representa a inovação e a energia da educação profissional, preparando jovens e adultos para o mercado de trabalho industrial.

IEL: utiliza a cor azul e o detalhe em verde água, que destaca a sua missão de conectar teoria e prática, formando líderes e fomentando a gestão inovadora.



C100 / M80 / Y0 / K0  
R22 / G65 / B148  
#164194  
Pantone 293 C



C70 / M0 / Y100 / K0  
R82 / G174 / B50  
#52AE32  
Pantone 361 C



C100 / M20 / Y0 / K0  
R0 / G139 / B210  
#008BD2  
Pantone Medium Blue C



C0 / M82 / Y100 / K0  
R239 / G73 / B16  
#E84910  
Pantone Orange 021 C



C59 / M0 / Y33 / K0  
R108 / G194 / B186  
#6CC2BA  
Pantone 7472 C

**MALHA  
CONSTRUTIVA DE  
SISTEMA INDÚSTRIA,  
CNI, SESI, SENAI E IEL**

A malha construtiva define proporções, alinhamentos e margens, garantindo que a identidade visual permaneça coerente e reconhecível em diferentes formatos e tamanhos. Utilizar a malha construtiva facilita a reprodução precisa e padronizada da marca em todos os materiais de comunicação.



## VERSÃO COMPLETA DAS MARCAS

A versão completa das marcas é composta pelas seguintes assinaturas:

CNI - Confederação Nacional da Indústria

SESI - Serviço Social da Indústria

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL - Instituto Euvaldo Lodi

A aplicação da versão completa das marcas é preferencial na comunicação de modo geral, entretanto ela é OBRIGATÓRIA nas ações internacionais e naquelas em que haja posicionamento institucional individual de cada Entidade ou Órgão, em projetos ou processos de seu interesse, notadamente, junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

**SESI** Serviço  
Social  
da Indústria

**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL** Instituto  
Euvaldo  
Lodi

## VERSÃO REDUZIDA DAS MARCAS

A versão reduzida das marcas corresponde apenas à sua sigla.

Nas aplicações digitais, como banners de internet, menus de sites, redes sociais e peças promocionais, as marcas devem ser utilizadas sem os nomes por extenso.

Nas ações em que houver mais de três parceiros, a recomendação é criar uma cartela para aplicação das marcas.

Essas opções garantem a clareza e a legibilidade das marcas em espaços limitados, mantendo a identidade visual consistente.

*Sistema*  
**INDÚSTRIA**

**CNI**

**SESI**

**SENAI**

**IEL**

## ÁREA DE PROTEÇÃO DAS MARCAS

Para garantir a integridade e a legibilidade das marcas CNI, SESI, SENAI, IEL e Sistema Indústria, é essencial respeitar a área de proteção ao redor de cada logotipo. Esta área de proteção, também conhecida como margem de segurança, deve estar livre de qualquer outro elemento gráfico ou tipográfico. A dimensão mínima da área de proteção é definida como 2x, em que "x" é o pingo do "i" do logotipo, e deve ser aplicada proporcionalmente às outras marcas. Manter essa área de proteção assegura que as marcas sejam sempre apresentadas de forma clara e destacada em todas as aplicações.

2x		2x
	<b>Sistema</b> <b>iNDÚSTRIA</b> <small>CNI / SESI / SENAI / IEL</small>	
2x		2x

2x		2x
	<b>Sistema</b> <b>iNDÚSTRIA</b>	
2x		2x

2x		2x
	<b>CNI</b> Confederação Nacional da Indústria	
2x		2x

2x		2x
	<b>SESI</b> Serviço Social da Indústria	
2x		2x

2x		2x
	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
2x		2x

2x		2x
	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi	
2x		2x

## REDUÇÃO MÁXIMA DAS MARCAS

Para garantir a legibilidade e a integridade visual das marcas CNI, SESI, SENAI, IEL e Sistema Indústria, é crucial respeitar as diretrizes de redução máxima.

A redução máxima para as marcas CNI, SESI, SENAI e IEL é de 6 mm de altura. Para a marca Sistema Indústria, a versão também é de 6 mm. Mas, na versão completa da marca, que inclui os nomes de CNI, SESI, SENAI e IEL, a redução deve ser de 10 mm.

Essas dimensões mínimas foram estabelecidas para assegurar que todos os elementos das marcas permaneçam visíveis. Aplicar as marcas abaixo dessas dimensões compromete sua legibilidade e a percepção da identidade visual.

	Impressão	Digital Desktop	Digital Smartphone	Digital tablet/ipad
	6mm	36px	24px	30px
	6mm	36px	24px	30px
	6mm	36px	24px	30px
	6mm	36px	24px	30px
	6mm	36px	24px	30px
	10mm	48px	36px	48px

**AÇÕES CONJUNTAS  
ENTRE ENTIDADES E  
ÓRGÃOS DO SISTEMA  
INDÚSTRIA**

Em ações conjuntas entre CNI, SESI, SENAI e IEL, a marca a ser utilizada é a do Sistema Indústria. O uso das siglas CNI/SESI/SENAI/IEL na base da marca Sistema Indústria é facultativo.

**Sistema  
INDÚSTRIA**

OU

**Sistema  
INDÚSTRIA**  
CNI | SESI | SENAI | IEL

A marca Sistema Indústria só será utilizada se todas as Entidades e Órgãos tiverem proveito nas ações. Caso não haja benefício comum, serão aplicadas apenas as marcas beneficiadas com a ação.

**SENAI SESI CNI**

**SENAI SESI**

**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial **SESI** Serviço  
Social  
da Indústria

## PATROCÍNIO DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS NACIONAIS

### Patrocínio das Entidades e Órgãos Nacionais

As ações e atividades a serem patrocinadas devem estar diretamente ou indiretamente relacionadas aos objetivos das entidades e órgãos, respeitando os normativos internos vigentes de cada um.

Nas ações em que CNI, SESI, SENAI e IEL atuarem como patrocinadores, as entidades deverão obrigatoriamente assinar os materiais de divulgação, com a palavra "patrocínio" acima das marcas.

Exemplos:

#### Ações da CNI

Patrocínio:



#### Ações do SESI

Patrocínio:



#### Ações do SENAI

Patrocínio:



#### Ações do IEL

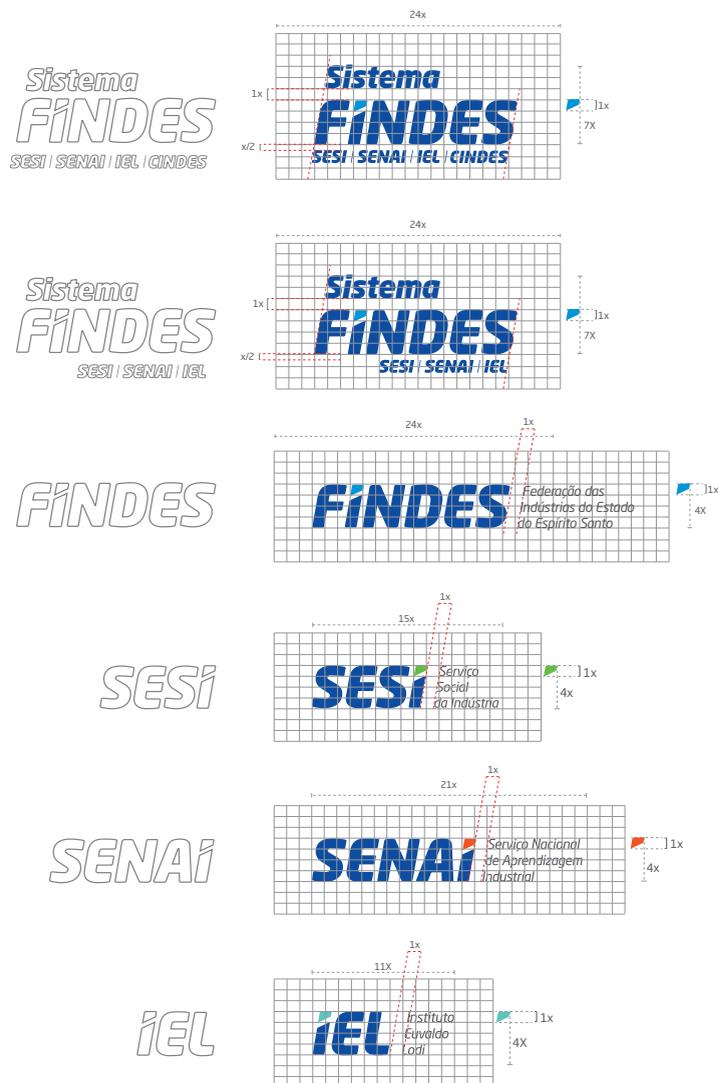
Patrocínio:



# ARQUITETURA DAS MARCAS DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS REGIONAIS

## Arquitetura das marcas dos Órgãos e Entidades Regionais

A arquitetura de marca é preservada, adotando-se preferencialmente a cor azul. O uso da cor adotada pela Federação é facultativo no pingo do “i” ou na marca completa e a troca pela cor azul pode ser feita de forma gradual ao longo do tempo.



**AÇÕES  
PROPRIETÁRIAS OU  
DE PATROCÍNIO DOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES  
REGIONAIS**

### **Patrocínio das Entidades e Órgãos Regionais**

As ações e atividades a serem patrocinadas devem estar relacionadas aos objetivos das entidades e órgãos, respeitando os normativos internos vigentes de cada um.

Nas ações em que as Federações, SESI, SENAI e IEL atuarem como patrocinadores, as entidades deverão obrigatoriamente assinar os materiais de divulgação colocando a palavra 'Patrocínio' acima das marcas.

Exemplos:

#### **Ações da Federação**

Patrocínio:



#### **Ações do SESI**

Patrocínio:



#### **Ações do SENAI**

Patrocínio:



#### **Ações do IEL**

Patrocínio:



**AÇÕES CONJUNTAS  
ENTRE AS  
ENTIDADES E  
ÓRGÃOS REGIONAIS**

A marca do “Sistema Federação” será utilizada se todas as Entidades e Órgãos tiverem proveito nas ações. Caso não haja benefício comum, serão aplicadas apenas as marcas beneficiadas com a ação.

O uso das siglas SESI/SENAI/IEL ou SESI/SENAI/IEL/Centro das Indústrias do Estado na base da marca Sistema Indústria é facultativo.

*Sistema*  
**FINDES**

*Sistema*  
**FINDES**  
*SESI | SENAI | IEL*

*Sistema*  
**FINDES**  
*SESI | SENAI | IEL | CINDES*

**AÇÕES CONJUNTAS  
ENTRE ÓRGÃOS  
E ENTIDADES  
NACIONAIS E  
REGIONAIS**

Em ações conjuntas da CNI, na condição de realizadora com as federações, sua marca será aplicada à direita da barra de assinaturas.

Realização



Em ações conjuntas em que a federação é a realizadora, e a CNI apoiadora, a marca da federação aparece à direita.

Apoio

Realização



Nas ações conjuntas entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, prevalece a marca do Nacional, seja nas cores originais, ou na cor preta ou na cor branca, evitando assim a duplicidade de marcas nas peças. Esta orientação deve seguir o exemplo abaixo.

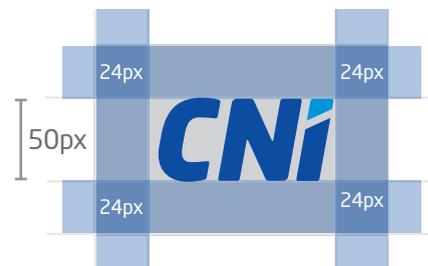
Realização



## EXEMPLOS DE APLICAÇÕES EM PEÇAS DIGITAIS



A redução máxima das marcas em cards de redes sociais é de 50px na altura do nome, com uma margem de 24px, conforme o exemplo abaixo.



## APLICAÇÕES MONOCROMÁTICAS DAS MARCAS

Para manter a flexibilidade e a consistência visual em diferentes contextos, as marcas CNI, SESI, SENAI, IEL e Sistema Indústria possuem versões monocromáticas em suas variações positiva e negativa, além da versão principal em cores.

A versão positiva deve ser utilizada em fundos claros, garantindo que a marca permaneça legível e distinta. Já a versão negativa é destinada a fundos escuros, assegurando que todos os elementos da marca se destaquem adequadamente. A versão principal em cores deve ser priorizada sempre que possível.

Em todas as aplicações, é essencial manter o contraste adequado entre a marca e o fundo.

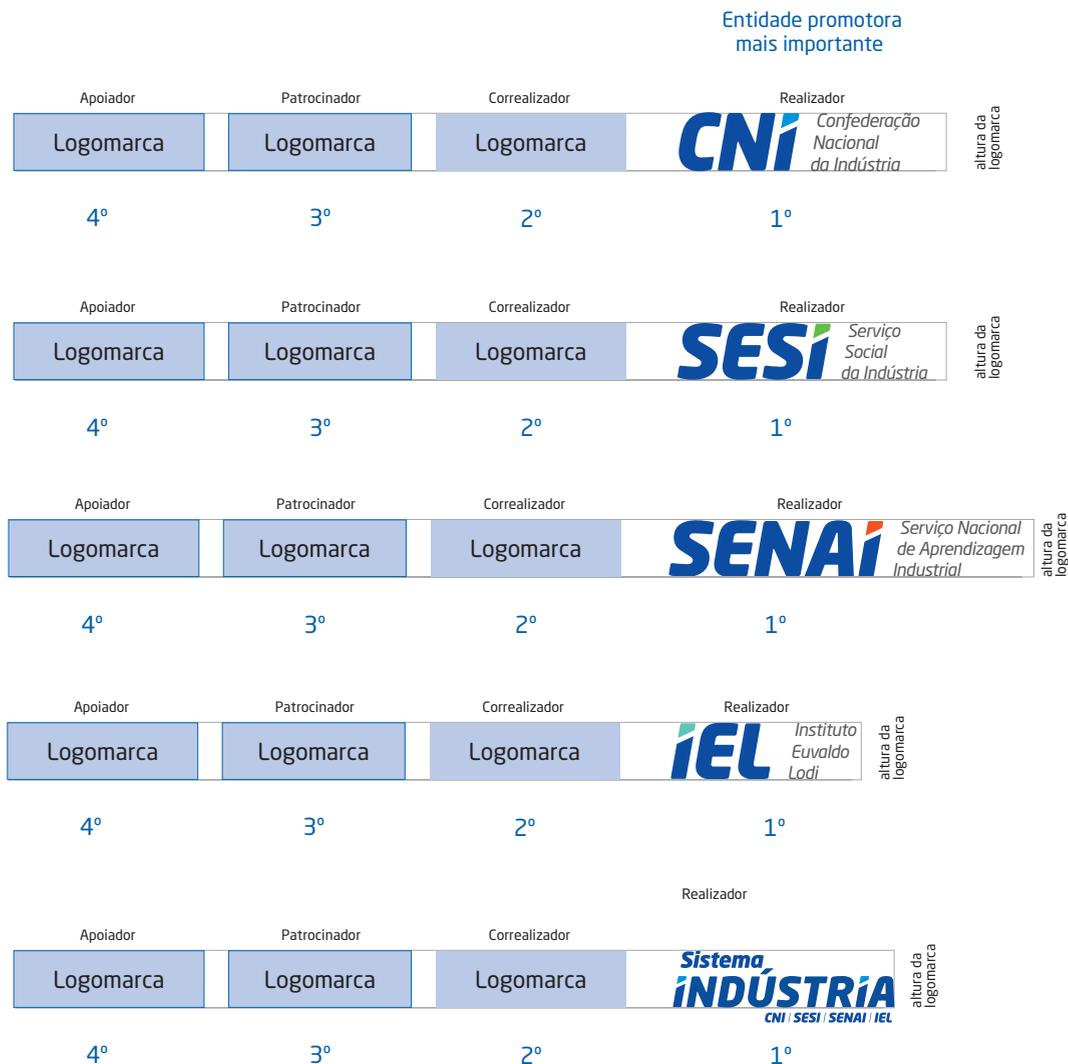
Principal	Negativo	Positivo
		
		
		
		
		

Variação de preto possível



## ORDEM DE IMPORTÂNCIA NO POSICIONAMENTO DAS MARCAS NAS APLICAÇÕES HORIZONTAIS

Na aplicação horizontal, as marcas das entidades nacionais deverão sempre se posicionar à direita da linha de assinaturas. A altura das outras marcas deverá obedecer à altura máxima dos logotipos, conforme ilustração abaixo.



## ORDEM DE IMPORTÂNCIA NO POSICIONAMENTO DAS MARCAS NAS APLICAÇÕES VERTICAIS

Nas aplicações verticais, a entidade realizadora deve assinar por último, conforme o exemplo abaixo.

Entidade promotora mais importante



## SINALIZAÇÃO TÉRREA E AÉREA EM EVENTOS

Em eventos com a presença de diversos parceiros, as marcas das instituições, (CNI, SESI, SENAI, IEL e Sistema Indústria) devem ser posicionadas da seguinte maneira: de baixo para cima, se a sinalização for aérea; e de cima para baixo, se a sinalização for térrea, conforme ilustrado nos exemplos abaixo.

### Sinalização aérea



### Sinalização térrea



## APLICAÇÃO INCORRETA DA MARCA

Estes são alguns exemplos de utilização incorreta das assinaturas de CNI, SESI, SENAI, IEL e Sistema Indústria que não serão aceitos. Siga sempre as instruções deste manual para evitar a diluição da forma das marcas.

- 1 Não distorcer as proporções.
- 2 Não eliminar nenhum elemento.
- 3 Não modificar nenhum elemento.

 <b>CNI</b> Confederação Nacional da Indústria	<b>SESI</b> Serviço Social da Indústria
 <b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
 <b>SESI</b> Serviço Social da Indústria	<b>CNI</b> Confederação Nacional da Indústria

Marcas em Inglês

---

**CNI** *Brazilian National  
Confederation  
of Industry*

**SESI** *Brazilian Social  
Service  
for Industry*

**SENAI** *Brazilian National  
Service for  
Industrial Training*

**IEL** *Euvaldo  
Lodi  
Institute*

Marcas em Espanhol

---

**CNI** *Confederación  
Nacional de  
la Industria*

**SESI** *Servicio  
Social de  
la Industria*

**SENAI** *Servicio Nacional  
de Aprendizaje  
Industrial*

**IEL** *Instituto  
Euvaldo  
Lodi*

**MARCAS  
DERIVADAS**

Recomendamos que qualquer entidade do Sistema Indústria que utilize o nome das instituições na marca, adote a nova arquitetura.

Exemplo:

**SESI LAB**

**MARCAS  
DO CONSELHO  
NACIONAL DO SESI**

CONSELHO NACIONAL DO SESI

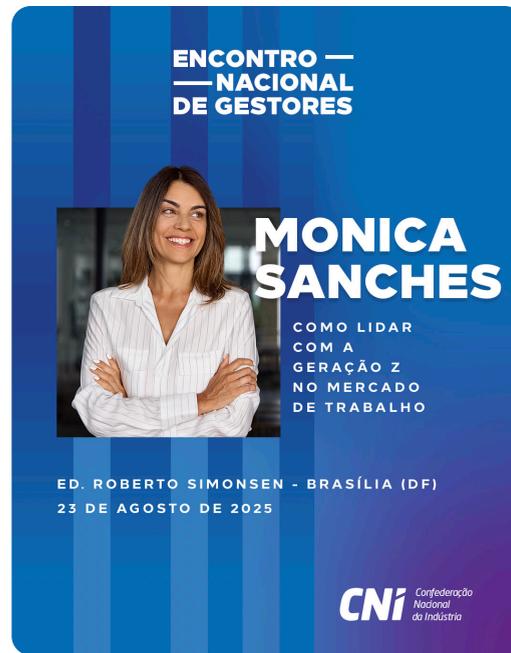


Em ações conjuntas entre o Conselho Nacional do SESI e seus Departamentos Nacional e/ou Regionais, consultar a Diretoria de Comunicação.

# APLICAÇÕES



## APLICAÇÕES



# APLICAÇÕES



**Diretoria de Comunicação da Confederação Nacional da Indústria**  
*Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais*

**Sistema**  
**INDÚSTRIA**

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

**SESI** Serviço  
Social  
da Indústria

**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL** Instituto  
Euvaldo  
Lodi